

Acampamentos: novas relações de gênero (con)fundidas na luta pela terra

*Renata Gonçalves Honório**

Resumo:

Neste artigo examinamos a dinâmica social de produção de novas relações de gênero nos espaços dos *acampamentos*. Nosso objetivo é iniciar uma reflexão acerca do processo simultâneo de mudança entre as relações espaciais e relações de gênero.

Introdução

Para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a luta pela terra é considerada uma luta da família, o que inclui homens, mulheres e crianças. Contrariamente aos sindicatos e/ou partidos políticos em que frequentemente os maridos participam enquanto as mulheres ficam em casa cuidando das tarefas do lar, as diretrizes do MST mencionam a necessidade de construir novas relações de gênero no interior do movimento. Esta perspectiva muda a vida das mulheres sob vários aspectos. Identificamos momentos e espaços diferentes no que diz respeito à participação das mulheres neste importante movimento de luta pela terra.

O primeiro deles corresponde à fase do *acampamento* em que novas sociabilidades têm de ser construídas. As experiências nos acampamentos são uma das mais importantes, pois é o momento em que se começa a viver coletivamente, o que, por sua vez implica estabelecer algumas regras de convivência, materializadas no chamado “regimento interno” decidido em assembléia e que estabelece os “códigos” de conduta de cada membro do acampamento. Neste espaço e tempo a partilha da execução de tarefas entre homens e mulheres é mais igualitária. No tocante aos papéis femininos, dois aspectos deste regimento são particularmente interessantes: o item relativo à segurança do acampamento e o que diz respeito à violência. Este segundo, embora interdite a qualquer tipo de violência contra quaisquer membros do acampamento, se torna um importante mecanismo de bloqueio à violência doméstica.

A segunda fase é a do *assentamento*. Nesta etapa é importante distinguir alguns pontos cruciais no que diz respeito às relações de gênero. A origem dos assentamentos permite identificar maior ou menor grau de mecanismos de reprodução do sistema patriarcal que, em simbiose com o capitalismo, reforça a dominação masculina. Quaisquer que sejam as origens dos assentamentos, ainda há um salto enorme a ser dado para que haja uma

* Pesquisadora do NEILS e doutoranda em Ciências Sociais pela Unicamp.

verdadeira igualdade entre homens e mulheres. Todavia, é possível verificar uma discrepância entre os assentamentos que se originaram nos movimentos de luta pela terra e os que foram organizados pelo Estado. Os assentamentos realizados pelo Estado até o momento tenderam a dificultar a participação efetiva das mulheres ao passo que nos oriundos da organização dos movimentos de luta pela terra, a preocupação com a emancipação feminina esteve mais presente. Apesar dos limites ainda existentes, o MST tem feito importantes avanços neste domínio. Um passo significativo foi a criação do Setor de Gênero, de um lado, e dos novos modelos de assentamento, de outro. Embora não haja uma menção explícita entre aquele Setor e estes novos modelos, nossa hipótese é de que ambos vislumbram a possibilidade de alteração das relações desiguais entre homens e mulheres.

As lideranças afirmam constantemente que querem aprender com os “erros” dos movimentos sociais do passado a fim de superá-los. Um dos “erros” cometidos pelos que pretendiam transformar a sociedade, e que consideramos cruciais, foi o de ter colocado uma divisão entre homens e mulheres no que diz respeito à participação política. A criação do Setor de Gênero e a reorganização espacial dos novos modelos de assentamentos podem alterar significativamente as chamadas relações de gênero.

Neste artigo privilegiaremos a participação das mulheres na fase do acampamento. Os limites impostos à etapa posterior, a do assentamento, serão abordados em momento oportuno. Por enquanto, cabe enfatizar que de uma fase à outra, está presente o amplo debate acerca da constituição de novas relações de gênero dentro do MST, debate este que, num primeiro momento, foi assegurado principalmente pela militância feminina, mas que, aos poucos, ganha fôlego nas trincheiras masculinas em movimento.

As mulheres na luta do MST

Desde o início o MST concentra a prioridade de suas ações na luta pela reforma agrária. Esta luta exige, segundo documentos produzidos, a participação de todos os trabalhadores sem-terra. Estes documentos estimulam sobretudo a participação das mulheres em todos os níveis. A presença feminina é visível principalmente durante as ocupações de terra, quando freqüentemente estão na linha de frente nos confrontos armados com a milícia “clandestina” e/ou estatal.

O reconhecimento da necessidade de participação das mulheres é fruto de um processo complexo e contraditório ainda em andamento. Por um lado, na fase inicial se debruçou muito pouco sobre as questões de gênero. Nas primeiras publicações, a preocupação com a formação das mulheres é nula. A chamada “questão da mulher” ou estava ausente ou era tratada como assunto interno e, portanto, não necessitava ser publicizada (Silva, 2004: 40). Nos anos 80, quando pouco se sabia sobre este movimento, foi organizada uma Comissão Nacional de Mulheres do MST que pressionou para que houvesse grupos de mulheres dentro dos acampamentos e assentamentos de

cada estado e reivindicava que as lideranças nos estados apoiassem as organizações das mulheres dentro do movimento.

Os vários Encontros Nacionais conduziram à publicação, em setembro de 1989, da primeira edição das *Normas gerais do MST*, onde foi incluído um capítulo sobre a “articulação das mulheres”. Dentre os objetivos principais, foram destacados:

- (i) a luta contra todas as formas de discriminação e contra o machismo;
- (ii) a organização de grupos de mulheres para criar um espaço para discutirem seus próprios problemas específicos;
- (iii) encorajar a participação de mulheres em todas as formas de organização do MST, inclusive dentro do movimento sindical, onde as trabalhadoras rurais participem independentemente de suas posições de classe; e
- (iv) organizar uma comissão de mulheres em nível nacional, responsável pelas políticas propostas para o movimento (Ver MST 1989, cap. 8).

Porém, nas suas instâncias, a presença das mulheres continuava pequena. No ano de 1994, para um total de 49 membros nas instâncias nacionais do MST, o número de mulheres era 10; na Coordenação Nacional, dos 13 membros da Direção Nacional havia apenas 2 mulheres. Segundo Pavan, este número caiu em 1998 quando “foram eleitas 5 mulheres para a direção nacional, num coletivo de 21 membros” (1998: 58). Dada a pequena participação das mulheres, “sentiu-se a necessidade de introduzir essa discussão, com a finalidade de promover uma transformação nas relações de gênero, ou seja, a construção de relações mais igualitárias de participação e valores” (Valenciano, 2004: 77). O MST não sistematizou dados sobre a atuação feminina nas direções nacional e regionais, mas líderes garantem que ela está crescendo. Em recente entrevista concedida ao Jornal cearense *O povo*, Campos, assentada do Rio Grande do Sul e Coordenadora do Setor de Gênero, enfatizou que as mulheres têm sido 30% da direção nacional. Nos estados, isso varia muito, mas, em média, representam 40% (Bonfin, 2002). Além das especificidades regionais (o Sul e o Nordeste contam com maior inserção feminina), “o que se percebe é que o machismo é muito maior no meio rural e o MST trabalha justamente com esse público” (Bonfin, 2002).

Mas o que significam estes dados e observações para as mulheres inseridas na luta pela terra no Pontal do Paranapanema?

Ocupações de terras: conflitos e (i)legalidades

O Pontal se revelou uma das regiões de maior conflito de terras na década de 90. Um dos aspectos deste conflito é o aumento do número de ocupações, principalmente a partir da segunda metade dos anos 90. Os constantes conflitos em torno da questão da posse da terra no Pontal levaram alguns autores a atribuir a emergência do MST à “descoberta do Pontal”. Esta descoberta, segundo Navarro, trouxe o Movimento para perto das elites

políticas do Estado mais rico da Federação (1997: 120). A presença do MST na região reacendeu um outro ator político, que permanecia discreto até então: a União Democrática Ruralista. Ambos os atores, a exemplo do que ocorria no restante do Brasil, acabaram politizando a luta pela terra. Antes de tudo porque “as várias instâncias do aparelho de Estado – executivo, legislativo e judiciário – não poderiam mais ignorar a existência de uma questão agrária, geradora de conflitos e de violência no campo”. Também “os proprietários de terra, de um lado, e os sem-terra, de outro, apresentavam-se na cena política como verdadeiras forças sociais” (Coletti, 2002: 58).

As ocupações, que são os principais instrumentos para a implantação dos assentamentos, contribuem diretamente para o retorno dos trabalhadores e trabalhadoras ao meio rural, mas também repercutem diretamente no embate entre latifundiários grileiros, Estado e MST.

Ocupar uma área não é tarefa das mais fáceis. Antes de tudo, é preciso se convencer e convencer sua família que se vive uma situação de injustiça inaceitável contra a qual é necessário lutar. Em seguida, é preciso vencer um medo real da violência que poderá vir dos latifundiários e/ ou da polícia do Estado. É preciso ainda saber que se está ocupando uma área sem conhecer ao certo quais serão os desdobramentos. Assim, “quando os sem-terras decidem fazer uma ocupação, se engajam num confronto com um sistema político, mas também com um conjunto de representações ideológicas que privilegiam a propriedade privada e o capital” (Gonçalves [Honório], 2004: 42). A resposta não tarda: intensifica-se a repressão aos sem-terras.

As ocupações de terra, primeiro passo para o estabelecimento dos acampamentos, ocorrem em áreas legalmente irregulares por desrespeitarem o princípio constitucional de utilização social da terra. O artigo 186, capítulo III, da Constituição Brasileira, Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária, explicita que

A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I. aproveitamento racional e adequado;
- II. Utilização adequada dos recursos naturais;
- III. Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV. Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (Constituição Brasileira, 1988: 78)

Porém, a própria Constituição dificulta as desapropriações de terras ao mencionar que são passíveis de reforma agrária somente as “terras improdutivas”, pois, quando os órgãos oficiais realizam as vistorias, “apegam-se a esta realidade ou às intenções de produzir do proprietário, e acabam definindo também como propriedade produtiva as áreas que não cumprem definitivamente qualquer função social” (Bogo, 1999: 71).

A indefinição contida no termo “terra improdutivo” foi objeto de inúmeros debates e ações. A ocupação que deu origem ao acampamento *Nova Canudos*, na região de Sorocaba, estado de São Paulo, merece destaque. Ocorrida em 1999, provocou uma mudança de perspectiva, pois pela primeira vez o MST ocupou uma área utilizada para a plantação de canas para a produção de açúcar, colocando em questão o critério de “função social” da terra. Para o Movimento,

terra produtiva é aquela que cumpre uma função social e produz alimentos para o povo. Monocultura de cana-de-açúcar com 11 mil hectares, concentrada nas mãos de poucas famílias, que fazem de sua propriedade um instrumento de acumulação pessoal de riqueza e de exploração dos trabalhadores, não pode ser considerada produtiva. (Buzetto, 1999: 144-145).

As ocupações podem igualmente ocorrer quando o processo de apropriação da gleba por particulares dá-se de maneira ilícita, por meio da prática de grilagem, convênios duvidosos com o Estado. Porém, qualquer que seja a situação jurídica da área ocupada, a etapa seguinte à ocupação é o despejo. De acordo com Turatti,

os proprietários, mesmo que o uso dessa nomeação possa ser discutível, requerem um mandato de reintegração de posse à justiça local e a desocupação é efetuada, em alguns casos passivamente, mediante apenas o informe do oficial de justiça, em outros, sob a mira das forças policiais. Mas o maior problema que os acampados enfrentam, na primeira ocupação, caso ela seja efetuada em terras particulares, é a violência dos ataques realizados pelo contingente das chamadas ‘policías privadas’, os tão conhecidos jagunços” (Turatti, 1999: 54).

Após o despejo, os acampados instalam-se nas imediações da área desejada para desapropriação. Ficam freqüentemente à beira das rodovias. A etapa de ocupação-despejo re-ocupação-novo despejo pode durar de dois a mais anos. Há, portanto, uma mobilidade freqüente, ou seja, não se trata de um território fixo, pois o acampamento é uma *fase transitória* que pode levar à conquista dos assentamentos.

As ocupações se tornam, portanto, um elemento gerador de assentamentos, pois “pressiona o governo que implanta assentamentos com vistas a minimizar os conflitos no meio rural” (Fernandes, 2003: 71). Por meio delas foram conquistados na região 81 assentamentos, permitindo a inserção sócio-política dos ‘sem-terra’ no desenvolvimento local e regional. Não obstante, Fernandes observa que “os líderes e coordenadores do Movimento são criminalizados por essas ações, perseguidos e aprisionados, ao mesmo tempo em que os governos federal e estaduais implantaram assentamentos resultantes das ocupações de terra” (2003: 72).

Judicialização e criminalização da luta pela terra

A luta pela terra passou a ser judicializada e criminalizada por meio da Medida Provisória 2109-52, de 24 de maio de 2001, adotada pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Os artigos sexto e sétimo desta medida merecem destaque:

§ 6º O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

§ 7º Será excluído do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal quem, já estando beneficiado com lote em Projeto de Assentamento, ou sendo pretendente desse benefício na condição de inscrito em processo de cadastramento e seleção de candidatos ao acesso à terra, for efetivamente identificado como participante direto ou indireto em conflito fundiário que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado em fase de processo administrativo de vistoria ou avaliação para fins de reforma agrária, ou que esteja sendo objeto de processo judicial de desapropriação em vias de emissão de posse ao ente expropriante; e bem assim quem for efetivamente identificado como participante de invasão de prédio público, de atos de ameaça, seqüestro ou manutenção de servidores públicos e outros cidadãos em cárcere privado, ou de quaisquer outros atos de violência real ou pessoal praticados em tais situações (Diário Oficial da União de 25.05.2001).

A adoção desta medida provisória levou não somente à criminalização da luta pela terra, mas também à intensificação dos conflitos: “em 2000, aconteceram 660 conflitos; em 2001, foram 880; em 2002, registrou-se 925; e em 2003 até o mês de novembro, já são 1.197 os conflitos” (Oliveira, 2004: 4). No ano de 2001, a Comissão Pastoral da Terra registrou a prisão de 254 trabalhadores sem-terras no Brasil. Até julho de 2002 foram registradas 52 prisões somente dos membros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Ao exigir que os que conquistaram a posse da terra não se envolvam mais em conflitos fundiários, esta medida provisória se torna também uma das principais responsáveis pela desmobilização destes no que diz respeito ao apoio aos que ainda estão acampados. Por outro lado, o envolvimento na luta pela terra influi nas chamadas relações de gênero.

As mulheres na luta pela terra no Pontal: entre santa e libertina

Sinônimo absoluto do sexo feminino é a expressão “sexo frágil”. Ser mulher é ser frágil. Para Moura (1999), “a decantada fragilidade feminina deve ser analisada em relação a outra expressão invariavelmente empregada em relação ao sexo feminino, a expressão *rainha do lar* com a qual interage na construção de uma imagem ideal de mulher” (Moura, 1999:

102). A expressão rainha do lar indica o espaço de atuação e competência da mulher. A referência à fragilidade feminina é acompanhada da ênfase na vocação para os papéis tradicionais de esposa e mãe. Destacar a fragilidade não é apenas considerar os aspectos biológicos, mas também a incapacidade relativa a certos atos ou à maneira de os exercer. Ou seja, “ser frágil, portanto, não é somente ser fraca no sentido fisiológico, é ser indefesa, despreparada, passível de manipulação, sem firmeza de caráter” (Moura, 1999: 103). Além disso, é estar à mercê do outro e isto tem “consequências jurídicas consideráveis sobre a condição feminina” (1999: 103). A construção deste perfil feminino se desdobra numa postura que pretende ser enaltecedora do sexo feminino: “a mulher é caracterizada, então, pelo predomínio das faculdades afetivas, pela delicadeza e sublimidade dos sentimentos, pelo recato, por uma certa santidade” (Moura, 1999: 103).

À qual fragilidade correspondem as ações das mulheres na luta pela terra no Pontal? Alguns autores chamaram a atenção para o fato de que as mulheres estão sempre à frente nos momentos de confronto com a polícia. Fernandes, por exemplo, observa que mulheres e crianças formam uma espécie de cordão de proteção. A imagem de mãe, santa, protetora desempenha uma função num duplo sentido: de um lado, os sem-terras se protegem sob o manto da santa e, de outro, os policiais não ousam atacar pelo mesmo motivo. Um dos despejos mais violentos do Estado de São Paulo, o de Getulina, ocorrido em novembro de 1993, quando 2000 policiais militares invadiram o acampamento da fazenda Jangada, que abrigava cerca de 2500 famílias (com aproximadamente 1600 crianças), lidou com este problema de modo particular. Em vídeo realizado pela polícia militar, mostrando a preparação dos policiais para o despejo, vemos que o comandante da ação tem a nítida preocupação com as mulheres, adotando, neste caso, uma estratégia que os sem-terras haviam utilizado intuitivamente, isto é, colocando policiais do sexo feminino para o confronto com as mulheres.

O envolvimento das mulheres na luta pela terra no Pontal do Paranapanema tem aspectos desta percepção do feminino, mas também encontramos outros elementos que foram sendo construídos por elas. A primeira experiência exclusivamente de mulheres foi uma ocupação de terras. A segunda foi a ocupação de uma agência do Banco do Brasil, em 1997. Ambas as experiências deram surgimento a uma série de atividades que levaram ao questionamento da própria composição por sexo da estrutura do MST na região.

Vário(a)s militantes que entrevistamos observam que o ano de 1996 foi crucial para a mudança no que diz respeito à maneira como as mulheres passaram a atuar na luta pela terra. O episódio mais citado é o da ocupação da Fazenda São Domingos.

[Em 1996] tava sendo perseguidos os nossos companheiros de luta, né? A maioria do pessoal que tava na direção naquela época tava foragido, né?

E aí as mulheres definiram então que iriam fazer uma ocupação pra mostrar que se tivesse que prender os companheiros, então teria que prender as companheiras também porque não eram só os meninos que tavam fazendo o Movimento, né? As mulheres também tavam, né? Eram as companheiras desses que estavam presas também. Euh... a Sinhá tava, né? A Diolinda tava presa também. E aí nós fizemos a ocupação na São Domingos que é aquela fazenda que tá toda plantada de mamona. (...) A gente tombou... entrou, tombou a terra, plantou arroz, plantou milho... (R., assentada e militante do MST)

Os desdobramentos desta ocupação foram outras ações das mulheres. Como lembra um assentado e militante, *“as mulheres foram se politizando no próprio processo de luta e foram se animando mais”* (Z., assentado e militante do MST). Depois desta ocupação fizeram três marchas só de mulheres, ocuparam Bancos e Fóruns.

Estas ações tinham por objetivo a liberação dos créditos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) para as áreas que haviam sido recentemente transformadas em assentamentos e, para além deste objetivo imediato, este processo se tornou referência de luta no dia Internacional da Mulher. Este mesmo processo favoreceu o debate interno, tanto nas suas estruturas organizacionais como nos seus espaços de atuação, mais especificamente nos acampamentos e assentamentos.

A dinâmica da desconstrução de gênero nos acampamentos

O estágio do acampamento é um dos períodos mais difíceis no, freqüentemente longo, processo de luta pela terra. Na maioria das vezes, os preparativos ocorrem num ambiente de segredos e apreensões (Silva, 2004). E, para cada um(a), a fase anterior à ida ao acampamento é marcada também por esperanças, sonhos. Este período que antecedeu a vida de acampado de C. e de sua família é um dos mais marcantes. A filha de 9-10 anos o convida para ir conhecer o acampamento dos sem-terra. Os dois vão e gostam do que viram. O problema é I. (companheira de C.) não quer ir. O trecho, apesar de longo, revela aspectos importantes na tomada de decisão de ir para o acampamento.

Aí, a menina falou assim: “pai, se algum dia fosse pro senhor pagar pra mim ser advogada, com o que senhor ganha aí trabalhando com trator nas roça dos outros, o senhor conseguiria?”. Eu falei: “Não, porque todo mês tem que pegar dinheiro da I.[companheira de C.] pra interar a compra que faz. Não dá não!” [Ela falou] “Então, porque nós não vai lá pros Sem Terra e pega um lote, um pedaço de terra e aí nós vamos produzir em cima dele?” Eu não gosto de contar essa história porque até... dói até hoje. Aí ela pegou... eu peguei pensei, analisei: “Caramba, com 7 alqueires de terra, acho que eu conseguiria sim sustentar a minha família melhor e poder pagar o estudo dela”

Diante do questionamento da filha, a mulher resolve embarcar também na aventura de ir para o acampamento.

A I. falou assim: “Que horas vocês vai?” Eu falei: “Nós vamos amanhã às 10 horas”. Ela falou assim: “Então, deixa pra ir depois de amanhã e nós vai com tudo”. Ajeitamos a mudança e viemos embora pro acampamento estamos até hoje.

Processo de decisão semelhante foi vivido por V. e J. Os dois conversaram e resolveram: “Vamos acampar?”. J. imediatamente observou que a vida de acampado é difícil, ao que V. respondeu: “Vamos então!”. Ela lembra que “*Aí, entramos num acordo que nenhum desistiria; nada da gente vim e encarar e depois um ter que voltar pra casa e o outro ficar, que não ia dar certo. A gente entrou nesse acordo e viemos*”.

Os primeiros dias no acampamento são marcados por um estranhamento. A configuração espacial interna ao acampamento é bem diferente daquela que conheciam, embora muitos tenham vivido anteriormente em condições bem precárias. Apesar de não haver uma regra rígida de ordenação, quase sempre as famílias constroem seus barracos de plástico preto¹ próximos àquelas das quais são amigas, têm afinidades, etc. Em função da distribuição de famílias, são abertas as “ruas”, construídos os espaços comunitários.

Imediatamente após a construção do acampamento e, em vários casos, mesmo antes, são formados os Núcleos de Famílias que se subdividem em “Setores” (disciplina, educação, formação, frente de massas, gênero, higiene, infra-estrutura, saúde, cultura, mística) e cada setor elege o seu representante que irá fazer parte da *Coordenação Política do Acampamento*. O todo forma uma “organicidade política”. Cada Setor conta hoje com a coordenação de um homem e de uma mulher², cujas tarefas são identificar e resolver as dificuldades encontradas nos Núcleos de Famílias. Por exemplo, o setor da educação é responsável por localizar as escolas próximas ao acampamento e dialogar com as autoridades locais sobre o transporte dos alunos, etc. O setor de disciplina é o responsável por, entre outros, organizar a segurança do acampamento. Todos os membros, independentemente de sexo, raça, religião são envolvidos nas atividades do acampamento. São nestas primeiras aprendizagens de vida coletiva que homens, mulheres e crianças fazem a experiência da partilha das tarefas. As experiências nos acampamentos são uma das mais importantes, pois é o momento em que se começa a viver coletivamente, o que, por sua vez

¹ O plástico preto é característico dos acampamentos do estado de São Paulo, mas o material utilizado na construção dos barracos pode variar de acordo com as regiões. No norte do país, por exemplo, são comuns os barracos construídos com folhas de buriti.

² A coordenação de um homem e uma mulher não é denominada “cota”. Trata-se de tentativa de maior envolvimento das mulheres em todas as esferas do Movimento. Esta é uma das novidades conquistadas pelo recém formado Setor de Gênero.

implica estabelecer algumas regras de convivência, materializadas no chamado “regimento interno” decidido em assembléia e que estabelece os “códigos” de conduta de cada membro do acampamento.

Possibilidades de mudanças nas relações de gênero

A fase do acampamento é um importante momento na constituição de novas relações de gênero, que significam construções sociais do ser “homem” ou ser “mulher”. Em função desta construção, serão atribuídos a um ou outro sexo papéis sociais a serem desempenhados em determinados lugares. Estamos às voltas com a construção social não apenas do gênero, mas também do espaço. Num movimento simultâneo um e outro vão sendo moldados. As relações sociais dão forma e contorno aos lugares ao mesmo tempo em que os lugares acabam formatando as relações. Assim, na divisão sexual do trabalho teremos espaços femininos e espaços masculinos. Os termos desta divisão calcados em especificidades *naturais* colocam as mulheres como pertencente ao mundo doméstico, cujas tarefas são lavar, passar, cozer, arrumar, cuidar da educação e saúde dos filhos, etc.; enquanto os homens trabalham fora de seus lares e, de volta à casa, têm direito ao merecido descanso e atenção especial de suas esposas.

O espaço doméstico, neste sentido, é o local da cultura de opressão feminina. Para Bourdieu, trata-se de uma violência simbólica em que o domínio da dominação masculina leva a uma incorporação, tanto no mundo social como no próprio corpo, de esquemas de percepção, de pensamento e de ação. Para o autor,

a ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se funda: é a divisão sexual do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu lugar, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, com a oposição entre o lugar da assembléia ou mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres, ou, no seu interior, entre a parte masculina do lar, e a parte feminina (Bourdieu, 1998: 15).

Mas o que significa fixar a fronteira entre espaço doméstico e espaço público num acampamento? O acampamento é, antes de tudo, parte de um processo de ocupação que se tornou importante estratégia de luta e resistência na conquista pela terra. De um modo geral, a simples existência do acampamento significa um importante avanço das relações sociais, na medida em que é necessário um esforço gigantesco para lidar com os medos reais da freqüente violência por parte dos latifundiários e da polícia do Estado; além de ter de encontrar forças para se confrontar com um sistema político e com um conjunto de representações ideológicas que privilegiam a propriedade privada e o capital. Para resistir à violência neste duplo aspecto é necessário unir forças. Na reprodução do espaço do acampamento “novas experiências são criadas, novas lutas nascem num processo contínuo” (Fernandes, 2000: 79).

Embora no acampamento as pessoas continuem a ser juridicamente constituídas como cidadãs (para muitas, vários aspectos da condição de cidadania são vivenciados ali pela primeira vez), este espaço é relativamente autônomo com relação àquele regido pelo *status quo*. A vida no acampamento tem outras regras, outras sociabilidades, outras aprendizagens que impõem a criação de uma vivência coletiva onde cada um(a) depende de todo(a)s e todo(a)s de cada um(a). Instaura-se um código de convivência com regras próprias e as decisões são tomadas em assembléias.

O acampamento proporciona às mulheres a participação efetiva em atividades que no geral são definidas como pertencentes ao espaço público e, logo, atividades de homens. É o momento e lugar em que as mulheres chegam mais próximas de um *status* de igualdade com os homens. Participam da construção dos barracos, rasgam a lona, estão nas comissões, etc. Neste processo, o chamado espaço doméstico-privado também adquire novas dimensões. O próprio acampamento (con)funde espaço “privado” e espaço público. Além disso, neste espaço demarcado os barracos têm de ser construídos muito perto uns dos outros, gerando um grande desconforto por causa da perda de intimidade. No que diz respeito às desigualdades de gênero, a fase do acampamento fornece uma aprendizagem nova: este mesmo desconforto causado pela perda de intimidade acaba sendo compensado pela impossibilidade da conhecida violência doméstica de que são vítimas principalmente as mulheres. Vários estudos demonstram que estas acabam sendo vistas como propriedades dos “machos” da família e como tal são facilmente objetos de violência. No acampamento, ao contrário, qualquer tipo de violência contra qualquer membro é expressa e terminantemente proibido.

Na coordenação, a gente joga esse regimento em assembléia e a partir do momento que ele é aceito, então a gente tenta da melhor forma possível fazer com que se cumpra ele, né? E dentro desse regimento, um dos itens que nós temos é sobre a violência à mulher, né? Que às vezes até mesmo por problemas do dia a dia, não é só dentro dos nossos acampamentos, lá na cidade a gente vê isso todo dia acontecer também. Mas a gente já tem dentro desse regimento nosso tentar dar uma melhorada nisso, né? Já trabalhar com a consciência dos companheiros que nós não vamos permitir, né? Nós não vamos permitir. Pedimos pras companheiras que elas não se calem se isso vir a acontecer também, que ela procure a coordenação, procure a... o grupo de disciplina, a coordenação de disciplina pra gente encaminhar qual é a melhor forma pra ser trabalhado isso, né? (J., acampada)

Assim, a pessoa (homem ou mulher) que cometer um ato de violência será punida e, em caso de reincidência, expulsa pela comunidade.

Ele foi excluído. Ele se excluiu porque não é justo um papel desses. Ciúmes, ele de fogo e com ciúmes da mulher, uma senhora já de idade. (...) E ele queimar ela com plástico quente e não queria que ela contasse pra

ninguém. O filho veio e correu e contou pra gente. (...) Foi excluído. (C., acampado).

A fase do acampamento também é aquela de maior participação das mulheres: participam das reuniões, opinam e, sobretudo, fazem a experiência da argumentação política, espaço de onde sempre estiveram excluídas. Rua & Abramovay reconhecem que são elas que estão sempre à frente de grande parte das mobilizações (2000: 258). As mulheres desempenham tarefas consideradas femininas, ligadas à saúde, educação e infra-estrutura. Por exemplo, muitas coordenam a merenda, a Pastoral, a higiene, a escola, etc. Todavia, para além destas tarefas que poderíamos denominar “tipicamente” femininas, no acampamento podemos observar a existência da inversão de papéis de gênero, como é o caso da segurança que, apoiada no atributo da força física, sempre foi tida como função “tipicamente” masculina. Esta inversão é resultado de amplo debate provocado pelo Setor de Gênero dentro do MST³.

Os acampamentos são os momentos em que se operam verdadeiras mudanças. Para além das transformações relativas à consciência de classe, oriunda do processo de se auto-reconhecerem como “sem terra”, a vida no acampamento acaba contribuindo para moldar novas relações de gênero, havendo, no mínimo, um embaralhamento de cartas, ou seja, uma ruptura com uma condição estática de inferioridade feminina que parecia tão “natural”.

A fase posterior, a dos assentamentos, representa um desfecho positivo da luta pela terra. Mas, no que diz respeito às relações de gênero, o que observamos é um recuo na divisão sexual do trabalho. *Grosso modo*, os assentamentos tradicionais tendem a colocar uma divisão espacial entre esfera doméstica feminina e esfera da produção masculina. Frente a isto, o MST propõe “novos modelos de assentamentos” que permitem maior participação das mulheres. Assunto a ser aprofundado em um próximo artigo.

Bibliografia

- BOGO, A. (1999). *Lições da luta pela terra*. Salvador: Memorial das Letras.
- BONFIN, C. (2002). “O jeito feminino de lutar pela reforma agrária”. *Jornal O Povo*. 08 de março. <http://www.noolhar.com/opovo/brasil/113589.html>
- BOURDIEU, P. (1998). *La domination masculine*. Paris, Seuil.
- BUZETTO, M. (1999). “Nova Canudos e a luta do MST no estado de São Paulo”. *Lutas Sociais*, nº 6.
- CAMPOS, C. (2003) “As relações de gênero e o MST”. In: SETOR NACIONAL DE GÊNERO – MST. *Construindo novas relações de gênero: desafiando relações de poder*. São Paulo: ANCA.

³ O Setor de Gênero do MST é ele próprio resultado de um processo instigante de participação das mulheres na luta pela terra.

- COLETTI, C. (2002). "Ascensão e refluxo do MST e da luta pela terra na década neoliberal". *Idéias*, ano 9, nº 1.
- FERNANDES, B. M. (2000). *A formação do MST no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- _____. (2003). "Insertion socio-politique et criminalisation de la lutte pour la terre: occupations de terre e *assentamentos* ruraux dans le Pontal do Paranapanema – São Paulo, Brésil". *Cahiers du Brésil contemporain*. nº 51/52.
- GONÇALVES [HONÓRIO], R. (2004). "La naissance du MST et la longue lutte des 'gens sans terre'". *Carré Rouge*. nº 29.
- MOURA, E. B. B. de (1999). "Frente a frente com a América: mulheres trabalhadoras e o inconsciente discurso da fragilidade feminina". In: HOLANDA, H. B. de & CAPELATO, M. H. R. (orgs.). *Relações de gênero e diversidades culturais nas Américas*. São Paulo: Edusp.
- MST (1989). *Construindo o caminho*. São Paulo: MST.
- NAVARRO, Z. (1997). "Sete teses equivocadas sobre as lutas sociais no campo, o MST e a reforma agrária". In: STÉDILE, J. P. (org.). *A reforma agrária e a luta do MST*. Petrópolis: Vozes.
- PAVAN, D. (1998). *As Marias Sem-Terras – Trajetória e experiências de vida de mulheres assentadas em Promissão/SP – 1985/1996*. São Paulo: PUC. Dissertação de mestrado, mimeo.
- RUA, M. G. & ABRAMOVAY, M. (2000). *Companheiras de luta ou "coordenadoras de painelas"? As relações de gênero nos assentamentos rurais*. Brasília: UNESCO.
- SILVA, Cristiani Bereta da. (2004). *Homens e mulheres e movimento: relações de gênero e subjetividade no MST*. Florianópolis: Momento Atual.
- TURATTI, M. C. M. (1999). *Os filhos da lona preta: notas antropológicas sobre sociabilidade e poder em acampamentos do MST no Estado de São Paulo*. São Paulo: USP. Dissertação de mestrado, mimeo.
- VALENCIANO, R. C. (2004). *A participação da mulher na luta pela terra: discutindo relações de classe e gênero*. Presidente Prudente: Unesp. Texto de exame de qualificação de mestrado, mimeo.